LEI N.º 1.698, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUMENTA A ZONA URBANA, ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica extinto o quarteirão J-1, sendo criadas e incluídas na Zona Urbana e no Plano Diretor da cidade de Agudo as Quadras J-1A, J-1B, J-3, L-1 e L3, localizadas em área de expansão urbana, com confrontações, área e entroncamento das ruas, constantes no mapa que integra a presente Lei.

Art.2.º Com a ampliação da área urbana serão abertas novas ruas e prolongamento das vias existentes na área:

§ 1.º A Rua "A", como rua transversal, tipo secundária, formando duas novas quadras: a J-1A e J-1B, e terá as seguintes características:

I - Largura total: 14,00 metros;

II - Passeio: 2,50 metros em cada lado;

III - Largura da pista de rolamento: 9,00 metros; e,

IV - Localização: localiza-se a 52,99 metros da esquina formada pela Rua Voluntários da Pátria e Avenida Euclides Kliemann, e a 83,13 metros da esquina da Avenida Euclides Kliemann e Rua Ramiro Barcelos, e tem extensão total de 132,00 metros.

§ 2.º A Rua "B" como rua longitudinal principal, paralela à Avenida Euclides Kliemann, com as seguintes características:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeio: 3,00 metros de cada lado;

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros; e.

IV- Localização: localizada a 132,00 metros ao sul da Avenida Euclides Kliemann.

§ 3.º A Rua Ramiro Barcelos será prolongada em 156,00 metros para o Sul, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeios: 3,00 metros para cada lado; e,

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

§ 4.º A Rua General Flores será prolongada em 156,00 metros para o Sul, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeios: 3,00 metros para cada lado; e,

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

Art.3.º Ficam assim definidas as quadras criadas no *caput* do Art. 1.º:

I) a quadra J-1B limitada ao Norte pela Avenida Euclides Kliemann, em extensão de 52,99 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua “A”; ao Sul 54,25 metros com a Rua “B”, e ao Oeste 132,00 metros com a faixa de domínio da RS-348;

II) a quadra J-1A limitada ao Norte pela Avenida Euclides Kliemann em extensão de 83,13 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos; ao sul 83,13 metros com a Rua “B”, e ao Oeste 132,00 metros com a Rua “A”;

III - As quadras J-3, L-1 e L-3 do respectivo quarteirão ficam definidas da seguinte forma:

a) a quadra J-3 passará a ter a seguintes dimensões e confrontações: ao Norte permanece com 145,21 metros, confrontando-se com a Avenida Euclides Kliemann; ao Leste 132,00 metros com a Rua General Flores; ao Sul 145,21metros com a Rua “B” e a Oeste 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos;

b) a quadra L-1 terá as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte 151,38 metros com a Rua “B”; ao Leste 66,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos; ao Sul 56,71 metros com as terras rurais de Nelson Arnoldo Beling e 94,67 metros com área urbana do município de Agudo, destinada ao Distrito Industrial, e a Oeste limita-se com a faixa de domínio da RS-348;

c) quadra L-3 terá as seguintes dimensões e confrontações: AO Norte 145,21 metros com a Rua “B”; ao Leste 66,00 metros com a Rua General Flores; ao Sul 145,21 metros com a área rural de Nelson Arnoldo Beling e Sucessores de Leonel Kluge e ao Oeste 66,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 de dezembro de 2007, 150º da Colonização e 48º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever área de ampliação do perímetro urbano da cidade de Agudo/RS e, conseqüente alteração do Plano Diretor.

2.0- JUSTIFICATIVA

A ampliação da área urbana, justifica-se pela vontade dos proprietários em lotear a área, e a alteração do Plano Diretor é conseqüência da abertura de novas ruas e prolongamento das vias existentes na área.

3.0- DESCRIÇÃO DAS RUAS.

3.1- Rua "A"

A Rua "A" é uma rua transversal, tipo secundária que corta a quadra J-1 formando duas novas quadras a J-1A e J1B, e terá as seguintes características:

Largura total: 14,00 metros;
Passeio 2,50 metros em cada lado;
Largura da pista de rolamento 9,00 metros.

Localiza-se a 52,99 metros da esquina formada pelas ruas Voluntários da Pátria e Avenida Euclides Kliemann, e a 83,13 metros da esquina da Av. Euclides Kliemann e rua Ramiro Barcelos, e tem extensão total de 132,00 metros.

3.2- Rua "B"

A Rua "B" é uma rua longitudinal principal paralela à Av. Euclides Kliemann, com as seguintes características:

Largura total: 24,00 metros;
Passei 3,00 metros cada lado;
Largura da pista de rolamento: 18,00 metros;
Localizada a 132,00 metros ao sul da Avenida Euclides Kliemann.

3.3- PROLONGAMENTO DA RUA RAMIRO BARCELOS

A Rua Ramiro Barcelos será prolongada em 156,00 metros para o sul, mantendo todas as suas características originais ou seja:

Largura total- 24,00 metros;
Passeios de 3,00 metros para cada lado;
Largura da pista de rolamento – 18,00 metros.

3.4- PROLONGAMENTO DA RUA GENERAL FLORES

A Rua General Flores será prolongada em 156,00 metros para o sul, mantendo todas as suas características originais ou seja:

Largura total- 24,00 metros;
Passeios de 3,00 metros para cada lado;
Largura da pista de rolamento – 18,00 metros.

4.0- DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

Com o prolongamento das ruas acima descritas e a criação da Rua "A" e Rua "B", ficaram alteradas as descrições dos seguintes quadras:

4.1- QUADRA J1

O quarteirão J1 fica extinto sendo criados duas novas quadras a J1-B e J-1A, com as seguintes descrições e confrontações:

4.1.1- QUADRA J-1B

A quadra J-1B limitada ao Norte pela Avenida Euclides Kliemann em extensão de 52,99 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua “A”; ao sul 54,25 metros com a Rua “B”, e ao Oeste 132,00 metros com a faixa de domínio da RS 348.

4.1.2- QUADRA J-1A

A quadra J-1B limitada ao Norte pela Avenida Euclides Kliemann em extensão de 83,13 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos; ao sul 83,13 metros com a Rua “B”, e ao Oeste 132,00 metros com a Rua “A”.

4.2- QUADRA J-3

A quadra J-3 passará a ter a seguintes dimensões e confrontações: ao Norte permanece com 145,21 metros, confrontando-se com a Avenida Euclides Kliemann; ao Leste 132,00 metros com a Rua General Flores; ao Sul 145,21 metros com a Rua “B” e a Oeste 132,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos.

4.3- QUADRA L1

A quadra L-1 terá as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte 151,38 metros com a Rua “B”; ao Leste 66,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos e ao sul 56,71 metros com terras rurais de Nelson Arnoldo Beling e 94,67 com área urbana do município de Agudo destinada a Distrito Industrial, e a Oeste limita-se com a faixa de domínio da RS 348.

4.4- QUADRA L-3

A quadra L-3 terá as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte 145,21 metros com a Rua “B”; ao Leste 66,00 metros com a Rua General Flores ; ao sul 145,21 metros com área rural de Nelson Arnoldo Beling e Sucessores de Leonel Kluge e ao Oeste 66,00 metros com a Rua Ramiro Barcelos.

Agudo, 26 de dezembro de 2007.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D

ANEXO – LEI N.º 1.698/2007

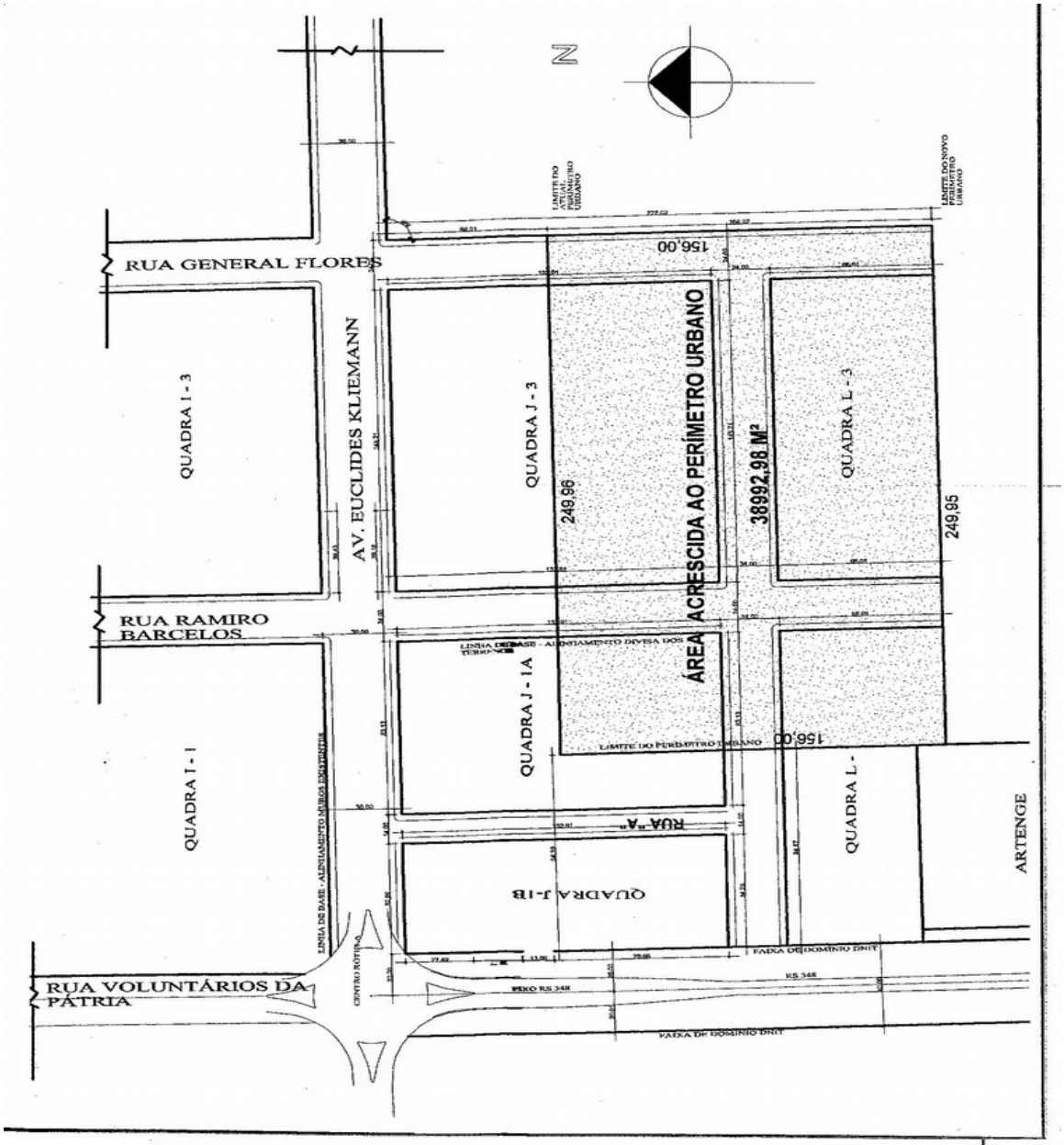

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

Local: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

DESENHO Nº **01**

DESENHO GB

PROJETO 34/2007 1:2000 11/2007

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO

ÁREAS

DA AMPLIAÇÃO 38992,98 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GILBERTO DOMINGOS BURIOL ENGENHEIRO CIVIL CART. 37.549-D 8° Reg.